

À Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS
Processo Administrativo nº 3.621/2026
Chamamento Público nº 04/2026

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

John Levy Zago Amaral, Leiloeiro Oficial, inscrito no CPF nº 011.352.880-97, RG nº 5069731619, sediado à Avenida Ferreira Viana nº 2125, bairro Areal na cidade de Pelotas/RS, e-mail contato@levyleiloes.com.br, telefone (53) 999973-6289 REQUER o seu CREDENCIAMENTO junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS para prestação de serviços de leiloeiro oficial, nos seguintes ITENS:

Serviço	Capacidade máxima de atendimento anual	Valor
1-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL: PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DO LEILÃO: Compreende o levantamento das informações necessárias à realização do leilão, a análise das instruções fornecidas pelo Município, a vistoria dos bens, o apoio à organização e à formação dos lotes, a elaboração do cronograma de atividades e a preparação dos materiais necessários ao certame. A composição dos lotes e os valores mínimos de alienação deverão ser previamente aprovados pelo Município. ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DOS BENS: Compreende a elaboração do catálogo do leilão, contendo a descrição dos bens, fotografias, estado aparente de conservação, localização, valor mínimo, condições de pagamento, período de visitação e demais informações necessárias aos interessados, observadas as informações e avaliações fornecidas ou aprovadas pelo Município. DIVULGAÇÃO DO LEILÃO: Abrange a divulgação do leilão e dos respectivos lotes no sítio eletrônico e na plataforma utilizada pelo leiloeiro, bem como em outros meios de comunicação adequados, visando assegurar ampla publicidade, alcance e competitividade, sem prejuízo das publicações oficiais de responsabilidade do Município. DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compreende a disponibilização de plataforma eletrônica própria ou contratada, sem custos para o Município, que permita o cadastramento e a identificação dos interessados, a apresentação e o registro de lances, o acompanhamento público do certame, a preservação do histórico das operações e a emissão de relatórios, assegurando autenticidade, transparência e segurança.	mínima de 01 e máxima de 20 leilões	O leiloeiro será remunerado exclusivamente mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote Efetivamente arrematado, paga diretamente pelo respectivo arrematante, conforme o Decreto nº 21.981/1932 e a Instrução Normativa DREI nº 52/2022.